

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA 2024.2

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matrículas para o Processo Seletivo 2024.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI BAHIA, nas modalidades presencial e semipresencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 7.350 (sete mil trezentos e cinquenta) vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presenciais e semipresenciais. Serão destinadas 1.070 (mil e setenta) vagas para os candidatos do Programa de Bolsas de Estudo SENAI/DR/BA, conforme Regulamento próprio. Para os candidatos devidamente inscritos/cadastrados, serão oferecidas vagas nos seguintes locais: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana, Ilhéus, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Unidades: CIMATEC e DENDEZEIROS), Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista;
- 1.2. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidos na modalidade presencial encontra-se no Anexo I, e na modalidade semipresencial, no Anexo II;
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pelas Unidades SENAI/DR/BA ofertantes dos cursos constantes neste edital;
- 1.4. Para concorrer às bolsas de estudo ou às vagas dos cursos pagos, o candidato deverá estar inscrito no processo seletivo. A inscrição é realizada no site www.tecnicosenai.com.br;
- 1.5. Após a inscrição, o candidato deverá seguir os procedimentos descritos no Edital até a confirmação da matrícula.

2. FORMAS DE INGRESSO

- 2.1. Haverá duas formas de ingresso para os cursos presenciais e semipresenciais: Pelo ENEM (bolsa de estudos) e Por Ordem de Matrícula (cursos pagos);

2.1.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): vagas para candidatos a bolsa de estudos.

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato:
 1. Precisa ter sua inscrição no site www.tecnicosenai.com.br;
 2. Precisa ter pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos no ENEM;
 3. Precisa atender aos requisitos do item 4, letra d, deste Edital e ao Regulamento do Programa de Bolsas disponível no site de inscrições do processo seletivo;

4. Não pode possuir condição financeira suficiente para arcar com o pagamento do curso, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme previsto nos parágrafos 5º e 6º, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008;
 5. Precisa anexar/apresentar no ato da matrícula, a documentação exigida no item 7.2.
- b) A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso;
 - c) Os candidatos não selecionados na forma deste item, poderão se inscrever/matricular para as vagas disponíveis nos cursos pagos, conforme item 2.1.2, sem direito a bolsa de estudos;
 - d) Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023.
 - e) Caso o candidato tenha realizado ENEM em mais de um dos anos, para o correto aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar/informar no momento da sua inscrição o seu número de inscrição do ENEM. Preferencialmente, aquele em que obteve o melhor resultado.
 - f) Caso o número do ENEM informado esteja incorreto, o candidato será excluído do Processo Seletivo.

ATENÇÃO₁: O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2022, o número será 22XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo Fale Conosco 0800-616161 ou pela Internet, no site www.inep.gov.br, previamente à realização de sua inscrição. Mais informações nos itens 4, 5, 6 e 7 e no Regulamento de Bolsas específico, disponibilizado no site www.tecnicosenai.com.br.

ATENÇÃO₂: O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Se o INEP informar que o número registrado pelo candidato está incorreto ou inexistente, esta inscrição estará automaticamente cancelada.

2.1.2. Por Ordem de Matrícula: vagas para candidatos aos cursos pagos.

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato deverá:
 1. efetuar a sua inscrição no site www.tecnicosenai.com.br;
 2. apresentar/anexar a documentação exigida no item 7.2. no ato da matrícula;
 3. realizar o pagamento referente a matrícula (1ª mensalidade), dentro do período determinado nesse Edital, sujeito à existência de vagas;
- b) Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo.

3. DOS CURSOS

3.1. Na modalidade Presencial

- 3.1.1. As aulas dos cursos ofertados serão ministradas nos turnos matutino, vespertino ou noturno nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA. Caso necessário, por motivo de força maior, o SENAI poderá realizar aulas presenciais remotamente por meio da plataforma MEU SENAI. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o

local de funcionamento dos cursos, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados;

- 3.1.2. As aulas por meio da Plataforma MEU SENAI serão realizadas remotamente e acontecerão de forma síncrona, ou seja, ao vivo. Algumas atividades serão realizadas assincronamente, de acordo com a disponibilidade de horário do aluno;
- 3.1.3. Conforme a legislação vigente e como previsto nos planos dos cursos técnicos do SENAI/DR/BA poderá ser utilizado até 20% da carga horária do curso presencial em atividades a distância. Desta forma, pelo menos, 80% da carga horária do semestre será realizada com aulas presenciais. Caso necessário, por motivo de força maior, as aulas poderão acontecer de forma remota síncrona (ao vivo);
- 3.1.4. Para que o aluno acompanhe as aulas remotas síncronas (ao vivo) na Plataforma MEU SENAI ou realize as atividades assíncronas (a distância), ele deve dispor de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no item 4, letra e. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, portanto, o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso;
- 3.1.5. Os cursos oferecidos nos turnos matutino e vespertino terão aulas de segunda-feira a sexta-feira, e, quando necessário, aos sábados no turno matutino e/ou vespertino;
- 3.1.6. Os cursos oferecidos no turno noturno terão aulas de segunda-feira a sábado. As aulas realizadas aos sábados poderão ocorrer no turno matutino e/ou vespertino;
- 3.1.7. Horário das aulas:
 - Matutino: de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e quando necessário, aos sábados no turno matutino e/ou vespertino;
 - Vespertino: de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 17h e quando necessário, aos sábados no turno matutino e/ou vespertino;
 - Noturno: de segunda-feira a sexta-feira, das 18h40 às 21h40 e aos sábados, no turno matutino e/ou vespertino.
- 3.1.8. Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino e/ou vespertino, em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos;
- 3.1.9. Sempre que necessário o SENAI/DR/BA poderá realizar aulas presenciais intermediadas por tecnologia que se caracterizam pela transmissão de aulas ao vivo para as salas de aula do SENAI/DR/BA, onde os alunos estarão presencialmente participando da aula com suporte de um moderador;
- 3.1.10. Para os cursos presenciais, a aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada unidade curricular;
- 3.1.11. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidos na modalidade presencial, encontra-se no Anexo I.

3.2. Na modalidade semipresencial

- 3.2.1. As aulas dos cursos serão realizadas semipresencialmente, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período letivo para que o aluno acesse e realize as atividades, por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no item 4, letra e. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, portanto, o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso;
- 3.2.2. O curso terá 20% da carga horária para as atividades presenciais e 80% da carga horária será realizada a distância;
- 3.2.3. Serão realizadas aulas presenciais obrigatórias para experiências laboratoriais e atividades práticas, demonstração, simulação, seminários, estudos de casos, visitas técnicas, projetos e pesquisa, bem como outros instrumentos que a experiência pedagógica indicar;
- 3.2.4. As aulas presenciais serão realizadas nas instalações das Escolas Técnicas do SENAI BAHIA. Caso necessário, por motivo de força maior, o SENAI poderá realizar aulas presenciais remotamente por meio da plataforma MEU SENAI. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o local de realização das aulas presenciais, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados;
- 3.2.5. As aulas presenciais ocorrerão uma vez por semana, conforme Anexo II;
- 3.2.6. Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos ou finais de semana;
- 3.2.7. Os dias e horários das aulas presenciais serão definidos pelo SENAI/DR/BA e podem ser alterados mediante comunicação prévia;
- 3.2.8. Para os cursos semipresenciais é de responsabilidade do aluno, acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e participar integralmente das atividades do curso, incluindo as aulas presenciais obrigatórias. A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular;
- 3.2.9. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidos na modalidade semipresencial, encontra-se no Anexo II.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, para qualquer forma de ingresso, conforme item 2, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente inscrito no Processo Seletivo 2024.2;

- b)** Ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
- c)** Ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d)** Para os candidatos que desejarem concorrer a bolsa de estudo, atender também aos requisitos estabelecidos no Programa de Bolsas, conforme Regulamento específico e:
1. Ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio - nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos;
 2. Não possuir condição financeira suficiente para arcar com o pagamento do curso, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme previsto nos parágrafos 5º e 6º, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008;
 3. Não estar matriculado em nenhum curso de aprendizagem industrial básica ou técnica, curso de aperfeiçoamento e qualificação profissional gratuito no SENAI/DR/BA, inclusive oriundos de programas sociais e/ou governamentais, em parceria com o SENAI/DR/BA, na data da classificação geral para a matrícula (04/07/2024), assim como na data da efetivação da matrícula;
 4. Não estar matriculado com o benefício de Bolsas de Estudo concedido pelo SENAI/DR/BA, em nenhum curso técnico (Curso de Habilitação Profissional – CHP), inclusive no âmbito do Programa de Articulação da Educação Básica com Educação Profissional (EBEP) e do Programa do Novo Ensino Médio, em parceria com o SENAI/DR/BA, na data da classificação geral para a matrícula (04/07/2024), assim como na data da efetivação da matrícula;
 5. Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/BA nos últimos 02 (dois) semestres em Cursos Técnicos (Cursos de Habilitação Profissional – CHP), exceto para os casos em que o SENAI/DR/BA tenha cancelado a oferta do curso/turno e não tenha havido aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.
- e)** Para o curso na modalidade semipresencial e presencial, quando da realização de aulas remotas, o aluno deverá ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:
1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 2. Monitor com 1024 x 768 pixels;
 3. Processador equivalente ou superior a um Intel i3;
 4. Memória RAM com 2 GB ou mais;
 5. Software leitor de PDF;
 6. HD com, no mínimo, 1GB livre;
 7. Navegadores (versão atualizada) Edge, Firefox, Chrome ou Safari;
 8. Banda Larga com mínimo de 5MB;
 9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

4.1.1 A qualquer tempo, o SENAI/DR/BA poderá cancelar a inscrição ou matrícula do aluno, desde que seja constatada a dupla gratuidade (matrícula em mais de um curso gratuito). Neste caso, o aluno será notificado e deverá optar pela gratuidade de um dos cursos em que esteja matriculado.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita;

5.2. Período de inscrição: 13/05/2024 a 03/07/2024;

5.3. A indicação do CPF e RG deve ser do candidato;

5.4. Procedimentos para inscrição:

5.4.1. **Via internet:** O interessado deverá:

- a) Acessar o site www.tecnicosenai.com.br;
- b) Seguir as orientações contidas no site;
- c) Preencher, corretamente, todos os dados solicitados;

5.4.2. **Presencial:** O interessado deverá:

- a) Se dirigir a uma das Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC), conforme Anexo III;
- b) Informar, corretamente, no momento do atendimento todos os dados solicitados pelo atendente.

5.5. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA pelo e-mail processoseletivochp@fieb.org.br, considerando o prazo limite de **27/06/2024**;

5.6. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para Cursos Técnicos presencial e semipresencial.

6. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO BOLSISTA (PELO ENEM)

6.1. A classificação geral será realizada no dia **04/07/2024**. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso;

6.2. Havendo empate de resultados, terá prioridade para classificação o candidato que apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento/Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias. Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na Área do Conhecimento/Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Se o empate permanecer, privilegiar-se-á o candidato com idade mais elevada;

6.3. O Resultado será divulgado no site www.tecnicosenai.com.br no dia **09/07/2024**;

6.4. A 1ª convocação para matrícula se dará no período de **09/07/2024 a 15/07/2024**. Após esse período, caso não haja o referido aceite, o candidato perderá a vaga. Serão realizadas novas convocações respeitando a ordem de classificação geral

por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula, caso haja sobra de vagas;

6.5. Todas as convocações de candidatos para a matrícula nos cursos serão divulgadas no site www.tecnicosenai.com.br;

6.6. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à vaga/bolsa no curso/turno, podendo, entretanto, se inscrever/matricular em um curso pago se houver disponibilidade de vaga. Para isto, deve seguir o procedimento para inscrição/matricula em cursos pagos;

6.7. O candidato com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos, que não for convocado para matrícula no âmbito do Programa de Bolsas, assim como o candidato não classificado, poderá se inscrever/matricular em um curso pago, sem direito a bolsa de estudo. Para isto, deve seguir o procedimento para inscrição/matricula em cursos pagos;

6.8. O Termo de Compromisso e Responsabilidade com o SENAI/DR/BA contempla os critérios de acesso e permanência no Programa de Bolsas de Estudo no Curso de Habilitação Profissional, conforme estabelecem as normas que regulam o benefício, previstas no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo;

7. DA MATRÍCULA

7.1. Período de matrícula:

7.1.1. Para candidatos a vagas para os cursos pagos (POR ORDEM DE MATRÍCULA): de **13/05/2024 a 03/07/2024**.

7.1.2. Para candidatos à bolsa de estudos (ENEM) (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO): de **09 a 15/07/2024** (1ª convocação/lista);

7.2. Documentação necessária para a matrícula:

No ato da matrícula deverão ser anexados/apresentados os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar com a conclusão do ensino médio ou documento da escola atualizado (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), comprovando que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de residência do candidato ou responsável (atualizado).

ATENÇÃO:

1. **Candidato menor de idade:** No ato da matrícula de candidato menor deverá ser anexada/apresentada a documentação do seu representante legal, identificando-o no momento da matrícula: documentos de identificação pessoal com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. **Candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior:** Deverá anexar/apresentar, no momento da matrícula, prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
3. **Ex-alunos, colaboradores de empresas parceiras, associadas a sindicatos, CIEB e do Sistema FIEB que tenham descontos específicos nos cursos técnicos do SENAI/DR/BA:** Devem anexar/apresentar a devida documentação comprobatória no ato da matrícula. Mais informações pelo e-mail: processoseletivochp@fiwb.org.br.

7.3. Procedimentos para matrícula:**7.3.1. Via internet: pelo site www.tecnicosenai.com.br****7.3.1.1. Os candidatos convocados na seleção para Bolsa de Estudos, devem:**

- a) acessar a Central do Candidato no site, com os dados do CPF;
- b) anexar a documentação exigida no item 7.2.;
- c) ler atentamente e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, aceitando todas as suas condições, inclusive no que se refere à declaração, para todos os fins, de que é pessoa de baixa renda, conforme requisito previsto nos parágrafos 5º e 6º, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008.

7.3.1.2. Os Candidatos a matrícula para os cursos pagos, devem:

- a) acessar a Central do Candidato no site, com os dados do CPF;
- b) anexar os documentos exigidos conforme item 7.2.;
- c) ler, atentamente, e dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA;
- d) realizar o pagamento referente a matrícula (1ª mensalidade).

7.3.2. Presencial: Nas Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC) das unidades do SENAI BAHIA**7.3.2.1. Candidatos convocados na seleção para Bolsa de Estudos, devem:**

- a) Se dirigir a uma das Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC), conforme Anexo III;
- b) apresentar a documentação exigida no item 7.2.;
- c) ler atentamente e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, aceitando todas as suas condições, inclusive no que se refere à declaração, para todos os fins, de que é pessoa de baixa renda, conforme requisito previsto nos parágrafos 5º e 6º, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008.

7.3.2.2. Candidatos a matrícula para os cursos pagos, devem:

- a) Se dirigir a uma das Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC), conforme Anexo III;
- b) Apresentar os documentos exigidos conforme item 7.2.;
- c) Informar no momento do atendimento os dados solicitados pelo atendente;
- d) Ler, atentamente, e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA;
- e) Realizar o pagamento referente a matrícula (1ª mensalidade).

7.3.2.2.1. A matrícula (1ª mensalidade) poderá ser realizada no período de **13/05/2024 a 03/07/2024**, com 30% (trinta por cento) de desconto, para os cursos presenciais, conforme Anexo I, e semipresenciais, conforme Anexo II. Esse desconto não é cumulativo com qualquer outro desconto;

7.3.2.2.2. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA contemplam as cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os valores e formas de pagamento, observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.

7.4. Caso o número de matrículas por curso/turno alcance o número de vagas ofertadas, o SENAI/DR/BA reserva-se o direito de encerrar as inscrições/matrículas para o respectivo curso/turno;

7.5. A efetivação da matrícula e a vaga no curso só serão confirmadas, após a realização de todos os procedimentos previstos neste Edital para cada uma das formas de ingresso e da validação da documentação anexada/apresentada no momento da realização da matrícula, conforme item 7.2., sujeito a disponibilidade de vagas. O candidato será notificado quanto a confirmação da matrícula no curso pelo e-mail informado no ato da inscrição;

7.6. Caso haja alguma pendência de documentação, o candidato será notificado por e-mail para a regularização da referida pendência. O candidato deverá solucionar a pendência em até 5 dias úteis após a notificação, limitado ao último dia de matrícula. Após esse prazo, ainda que haja vaga, sem a regularização da pendência, o candidato será eliminado do processo seletivo, conforme item 9, letra c.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

8.1. A inscrição/matrícula poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a) For realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b) For realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição/matrícula;
- c) For constatada mais de uma inscrição por candidato a bolsa de estudos. Neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente;

- d) For constatada mais de uma matrícula por candidato no mesmo turno. Neste caso, será considerada a matrícula com data mais recente;
- e) For solicitada pelo candidato, pelo e-mail: processoseletivochp@fiieb.org.br.

8.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por inscrição/matricula não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do SENAI/DR/BA.

8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8.4. A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso.

8.5. A matrícula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar das Escolas Técnicas do SENAI BAHIA.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

9.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a)** Fizer/informar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** Anexar/apresentar documento de identificação irregular;
- c)** Deixar de anexar/apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Bolsas específico;
- d)** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher/informar todos os dados do Formulário de Inscrição no processo seletivo;
- e)** Ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- f)** Ter informado ano do ENEM não utilizado para esse processo seletivo, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- g)** Obter nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- h)** Desobedecer a qualquer outra regra deste Edital;
- i)** For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital e Regulamento de Bolsas vigentes à época do seu ingresso. Neste caso, a bolsa de estudos será cancelada, o candidato perderá o direito a bolsa de estudos e deverá pagar o(s) boleto(s) referentes a(s) mensalidade(s) em aberto.

10. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/DISPENSA DE DISCIPLINA

10.1. O aluno matriculado que tenha realizado cursos de Qualificação Profissional (mínimo 160h), Técnico ou Superior, poderá solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas do semestre 2024.2.

10.2. O aluno deverá acessar o Portal do Aluno (com login e senha fornecidos no ato da matrícula) e preencher o requerimento solicitando o aproveitamento de estudos e experiências anteriores, além de anexar os seguintes documentos:

- a)** Histórico Escolar com comprovação de credenciamento da instituição de ensino e autorização do curso;
- b)** Plano de Ensino/ementa do curso ou da Unidade Curricular/disciplina (com carimbo da Instituição de origem).

10.3. Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

10.4. O período para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina é de 15 dias corridos a partir do 1º. dia de aula. As solicitações recebidas após esse período estarão sujeitas ao início das aulas das respectivas disciplinas e a carga horária já realizada.

10.5. É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do requerimento.

11. DAS VAGAS RESIDUAIS

Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo, em qualquer das formas de ingresso indicadas neste instrumento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

12.2. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não realizar turmas de qualquer curso/turno/unidade cujo número de matriculados pagantes seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas para o referido curso/turno/unidade. Nesta hipótese, o aluno matriculado em um curso técnico pago, poderá fazer, uma solicitação por e-mail para a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) para outra opção entre as vagas residuais de outro curso/turno/unidade. Caso o aluno não tenha interesse em realizar outra opção, deve solicitar por e-mail à CAC, a restituição do valor pago referente à 1ª mensalidade.

12.3. A lista das Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC) do SENAI/DR/BA com local, horário de funcionamento e respectivos e-mails, encontra-se no Anexo III.

- 12.4.** A desistência do aluno após a celebração do contrato e antes do início das aulas deverá ser formalizada mediante requerimento no Portal do Aluno. Neste caso, o aluno receberá parte do valor pago, sendo retido, pelo SENAI/DR/BA, 10% (dez por cento) do valor da primeira mensalidade dos serviços contratados, correspondente à taxa administrativa
- 12.5.** A desistência do aluno após o início das aulas deverá ser formalizada mediante requerimento no Portal do Aluno. Neste caso, será devido ao aluno o valor relativo à parcela vencida do mês corrente no qual o requerimento for aberto, ainda que este não tenha participado das aulas presenciais ou dos encontros presenciais na modalidade a distância – EAD, ou não tenha acessado a plataforma MEU SENAI ou ambiente virtual de aprendizagem.
- 12.6.** Serão cobradas mensalidades com valores diferenciados a depender de cada unidade/curso/turno, conforme tabelas constantes nos Anexos I e II deste Edital, atualizadas na forma da Lei.
- 12.7.** Este Processo Seletivo é válido para ingresso no segundo semestre do ano de 2024, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e semipresencial, elencados nesse Edital.
- 13. Início das Aulas: 29 de julho de 2024.**
- 14.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/turno/unidade em virtude da demanda.
- 15.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.
- 16.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 17.** Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador - BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, 02 de maio de 2024.



Evandro Minuce Mazo
Diretor Regional do SENAI/DR/BA

ANEXO I
CURSOS PRESENCIAIS

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS			MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)		MENSALIDADES	DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO ** (DE 13/05/2024 a 03/07/2024)	DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS)***	
Alagoinhas	Automação Industrial	Noturno	45	5	40	469,93	328,95	422,94	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	42	5	37	408,87	286,21	367,98	24 meses
	Eletromecânica	Vespertino	45	5	40	350,39	245,27	315,35	24 meses
		Noturno	90	1	89	439,70	307,79	395,73	24 meses
	Eletrotécnica	Vespertino	45	5	40	350,39	245,27	315,35	24 meses
		Noturno	45	5	40	439,70	307,79	395,73	24 meses
	Logística	Noturno	45	5	40	439,70	307,79	395,73	18 meses
Química	Noturno	45	5	40	439,70	307,79	395,73	24 meses	
TOTAL			402	36	366				
Barreiras	Eletrotécnica	Noturno	40	10	30	439,70	307,79	395,73	24 meses
TOTAL			40	10	30				
Camaçari	Automação Industrial	Vespertino	40	5	35	373,75	261,62	336,37	24 meses
		Noturno	40	5	35	469,93	328,95	422,93	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	40	5	35	439,70	307,79	395,73	24 meses
		Vespertino	40	5	35	373,75	261,62	336,37	24 meses
		Noturno	40	5	35	469,93	328,95	422,93	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	40	5	35	439,70	307,79	395,73	24 meses
		Vespertino	40	5	35	373,75	261,62	336,37	24 meses
		Noturno	40	5	35	480,92	336,64	432,83	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	40	5	35	515,28	360,69	463,75	24 meses
	Logística	Matutino	40	5	35	453,43	317,40	408,09	18 meses
Noturno		40	5	35	483,67	338,57	435,30	18 meses	

	Manutenção Automotiva	Noturno	40	5	35	515,28	360,69	463,75	24 meses
	Qualidade	Noturno	40	5	35	469,93	328,95	422,93	18 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	40	5	35	469,93	328,95	422,93	24 meses
TOTAL			560	70	490				
Feira de Santana	Administração	Noturno	45	5	40	423,26	296,28	380,93	18 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	42	5	37	408,87	286,21	367,98	24 meses
		Vespertino	42	5	37	373,75	261,62	336,37	24 meses
		Noturno	42	5	37	439,70	307,79	395,73	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	45	10	35	439,70	307,79	395,73	24 meses
		Noturno	90	1	89	480,92	336,64	432,83	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	45	5	40	480,92	336,64	432,83	24 meses
		Noturno	45	5	40	515,28	360,69	463,75	24 meses
	Logística	Noturno	45	5	40	439,70	307,79	395,73	18 meses
	Manutenção Automotiva	Vespertino	45	5	40	373,75	261,62	336,37	24 meses
		Noturno	45	5	40	480,92	336,64	432,83	24 meses
	Manutenção de Máquinas Industriais	Noturno	45	5	40	480,92	336,64	432,83	24 meses
	Mecatrônica	Noturno	45	5	40	563,37	394,36	507,03	24 meses
Química	Vespertino	45	10	35	373,75	261,62	336,37	24 meses	
Segurança do Trabalho	Noturno	45	5	40	469,93	328,95	422,93	24 meses	
TOTAL			711	81	630				
Ilhéus	Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	40	10	30	373,75	261,62	336,37	24 meses
		Vespertino	40	10	30	373,75	261,62	336,37	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	40	10	30	439,70	307,79	395,73	24 meses
TOTAL			120	30	90				
Juazeiro	Eletromecânica	Noturno	40	10	30	439,70	307,79	395,73	24 meses

	Eletrotécnica	Noturno	40	10	30	439,70	307,79	395,73	24 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	40	10	30	439,70	307,79	395,73	24 meses
TOTAL			120	30	90				
Lauro de Freitas	Administração	Noturno	45	5	40	447,51	313,26	402,76	18 meses
	Automação Industrial	Noturno	40	5	35	469,93	328,95	422,93	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	50	5	45	439,70	307,79	395,73	24 meses
		Vespertino	50	5	45	373,75	261,62	336,37	24 meses
		Noturno	50	5	45	469,93	328,95	422,93	24 meses
	Eletromecânica	Noturno	40	5	35	480,92	336,64	432,83	24 meses
	Eletrotécnica	Vespertino	40	5	35	408,78	286,14	367,90	24 meses
		Noturno	40	5	35	515,28	360,69	463,75	24 meses
	Petroquímica	Matutino	40	5	35	480,92	336,64	432,83	24 meses
		Noturno	40	5	35	515,28	360,69	463,75	24 meses
	Programação de Jogos Digitais	Noturno	40	5	35	469,93	328,95	422,93	18 meses
	Química	Matutino	40	5	35	439,70	307,79	395,73	24 meses
		Noturno	40	5	35	469,93	328,95	422,93	24 meses
Refrigeração e Climatização	Noturno	40	5	35	515,28	360,69	463,75	24 meses	
Segurança do Trabalho	Noturno	40	5	35	469,93	328,95	422,93	24 meses	
TOTAL			635	75	560				
Luís Eduardo Magalhães	Eletrotécnica	Noturno	40	10	30	439,70	307,79	395,73	24 meses
TOTAL			40	10	30				
Salvador (Cimatec)	Biotecnologia	Vespertino	40	10	30	563,37	394,36	507,03	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	40	5	35	373,75	261,62	336,37	24 meses
		Noturno	42	2	40	469,93	328,95	422,93	24 meses
	Edificações	Vespertino	30	10	20	425,12	297,58	382,61	24 meses
		Noturno	42	5	37	535,88	375,11	482,29	24 meses
	Eletrotécnica	Vespertino	35	10	25	408,78	286,14	367,90	24 meses
		Noturno	42	2	40	515,28	360,69	463,75	24 meses
Logística	Vespertino	30	10	20	385,42	269,79	346,88	18 meses	

		Noturno	42	5	37	483,67	338,57	435,30	18 meses	
Manutenção Automotiva		Vespertino	24	10	14	408,78	286,14	367,90	24 meses	
		Noturno	42	2	40	515,28	360,69	463,75	24 meses	
Mecânica		Vespertino	24	10	14	408,78	286,14	367,90	24 meses	
		Noturno	42	5	37	515,28	360,69	463,75	24 meses	
Mecatrônica		Vespertino	40	10	30	535,88	375,11	482,29	24 meses	
		Noturno	42	5	37	563,37	394,36	507,03	24 meses	
Multimídia		Vespertino	40	10	30	483,67	338,57	435,30	18 meses	
Petroquímica		Vespertino	50	10	40	408,78	286,14	367,90	24 meses	
		Noturno	50	2	48	515,28	360,69	463,75	24 meses	
Redes de Computadores		Noturno	40	10	30	469,93	328,95	422,93	18 meses	
TOTAL			737	133	604					
Salvador (Dendezeiros)	Administração	Matutino	50	5	45	380,38	266,27	342,35	18 meses	
		Vespertino	50	5	45	323,32	226,32	290,98	18 meses	
	Automação Industrial	Matutino	50	5	45	439,70	307,79	395,73	24 meses	
		Noturno	50	5	45	469,93	328,95	422,93	24 meses	
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	100	5	95	439,70	307,79	395,73	24 meses	
		Vespertino	50	5	45	373,75	261,62	336,37	24 meses	
		Noturno	50	5	45	469,93	328,95	422,93	24 meses	
	Edificações		Matutino	50	5	45	480,92	336,64	432,83	24 meses
	Eletromecânica		Matutino	50	5	45	439,70	307,79	395,73	24 meses
			Noturno	50	5	45	480,92	336,64	432,83	24 meses
	Eletrotécnica		Matutino	50	5	45	480,92	336,64	432,83	24 meses
			Noturno	50	5	45	515,28	360,69	463,75	24 meses
	Logística		Matutino	50	5	45	453,43	317,40	408,09	18 meses
	Manutenção Automotiva		Matutino	50	5	45	480,92	336,64	432,83	24 meses
			Vespertino	50	5	45	408,78	286,14	367,90	24 meses
	Redes de Computadores		Vespertino	50	5	45	373,75	261,62	336,37	18 meses

		Noturno	50	5	45	469,93	328,95	422,93	18 meses
	Refrigeração e Climatização	Matutino	50	5	45	480,92	336,64	432,83	24 meses
		Noturno	50	5	45	515,28	360,69	463,75	24 meses
	Segurança do Trabalho	Matutino	50	5	45	439,70	307,79	395,73	24 meses
TOTAL			1050	100	950				
Vitória da Conquista	Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	40	10	30	373,75	261,62	336,37	24 meses
		Noturno	40	10	30	439,70	307,79	395,73	24 meses
	Eletromecânica	Noturno	40	10	30	439,70	307,79	395,73	24 meses
TOTAL			120	30	90				
TOTAL GERAL			4535	605	3930				

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades e alterar a respectiva política de descontos.

** Desconto promocional não cumulativo com outros descontos e válidos para matrícula de alunos ingressantes em 2024.2.

*** Desconto promocional para pagamento das mensalidades realizado até o dia 07 de cada mês.

ANEXO II
CURSOS SEMIPRESENCIAIS

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS TOTAIS			ENCONTROS PRESENCIAIS	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)		MENSALIDADES	DURAÇÃO DO CURSO
		TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO ** (DE 13/05/2024 a 03/07/2024)	DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS***)	
Alagoinhas	Administração	45	5	40	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Eletromecânica	45	5	40	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Logística	45	5	40	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	45	5	40	Sábados: de 14h às 18h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	45	5	40	Sábados: de 14h às 18h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Segurança do Trabalho	45	5	40	Sábados: de 14h às 18h	291,06	203,74	261,95	24 meses
TOTAL		270	30	240					
Barreiras	Eletromecânica	40	10	30	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	40	10	30	Quintas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	40	10	30	Quintas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Segurança do Trabalho	40	10	30	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	24 meses
TOTAL		160	40	120					

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS TOTAIS			ENCONTROS PRESENCIAIS	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)		MENSALIDADES	DURAÇÃO DO CURSO
		TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO ** (DE 13/05/2024 a 03/07/2024)	DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS***)	
Camaçari	Administração	40	5	35	Sábados: de 13h10 às 17h10	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Eletromecânica	40	5	35	Sábados: de 13h10 às 17h10	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Eletrotécnica	40	5	35	Sábados: de 13h10 às 17h10	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Logística	40	5	35	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	40	5	35	Sábados: de 8h40 às 12h40	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	40	5	35	Sábados: de 13h10 às 17h10	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Segurança do Trabalho	40	5	35	Sábados: de 13h10 às 17h10	291,06	203,74	261,95	24 meses
TOTAL		280	35	245					
Feira de Santana	Administração	45	5	40	Sábados: de 14h às 18h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	45	5	40	Sábados: de 14h às 18h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Edificações	45	5	40	Sábados: de 14h às 18h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Eletromecânica	45	5	40	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Eletrotécnica	45	5	40	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Logística	45	5	40	Sábados: de 14h às 18h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	45	5	40	Quartas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	45	5	40	Segundas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Segurança do Trabalho	45	5	40	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
TOTAL		405	45	360					

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS TOTAIS			ENCONTROS PRESENCIAIS	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)		MENSALIDADES	DURAÇÃO DO CURSO
		TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO ** (DE 13/05/2024 a 03/07/2024)	DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS***)	
Ilhéus	Desenvolvimento de Sistemas	40	10	30	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Eletroeletrônica	40	10	30	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Eletromecânica	40	10	30	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	40	10	30	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	40	10	30	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Segurança do Trabalho	40	10	30	Segundas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	24 meses
TOTAL		240	60	180					
Jequié	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	40	10	30	Quintas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	40	10	30	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
TOTAL		80	20	60					
Juazeiro	Eletromecânica	40	10	30	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Eletrotécnica	40	10	30	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	40	10	30	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	40	10	30	Segundas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Segurança do Trabalho	40	10	30	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
TOTAL		200	50	150					
Lauro de Freitas	Administração	40	5	35	Sábados: de 13h10 às 17h10	291,06	203,74	261,95	18 meses

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS TOTAIS			ENCONTROS PRESENCIAIS	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)		MENSALIDADES	DURAÇÃO DO CURSO
		TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO ** (DE 13/05/2024 a 03/07/2024)	DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS***)	
	Desenvolvimento de Sistemas	50	5	45	Sábados: de 8h40 às 12h40	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Eletromecânica	40	5	35	Sábados: de 8h40 às 12h40	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Eletrotécnica	40	5	35	Sábados: de 13h10 às 17h10	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Logística	40	5	35	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	40	5	35	Sábados: de 13h10 às 17h10	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	40	5	35	Sábados: de 8h40 às 12h40	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Segurança do Trabalho	40	5	35	Sábados: de 13h10 às 17h10	291,06	203,74	261,95	24 meses
TOTAL		330	40	290					
Luís Eduardo Magalhães	Eletromecânica	40	10	30	Quartas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	40	10	30	Segundas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	40	10	30	Segundas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Segurança do Trabalho	40	10	30	Quartas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	24 meses
TOTAL		160	40	120					
Salvador (Dendezeiros)	Administração	50	5	45	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	50	5	45	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Edificações	50	5	45	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Eletromecânica	50	5	45	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS TOTAIS			ENCONTROS PRESENCIAIS	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)		MENSALIDADES	DURAÇÃO DO CURSO
		TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO ** (DE 13/05/2024 a 03/07/2024)	DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS***)	
	Eletrotécnica	50	5	45	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Logística	50	5	45	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	50	5	45	Quintas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	50	5	45	Segundas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Segurança do Trabalho	50	5	45	Sábados: de 9h às 13h	291,06	203,74	261,95	24 meses
TOTAL		450	45	405					
Teixeira de Freitas	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	40	10	30	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	40	10	30	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
TOTAL		80	20	60					
Vitória da Conquista	Eletromecânica	40	10	30	Segundas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Eletrotécnica	40	10	30	Terças-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	24 meses
	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	40	10	30	Quintas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
	Qualidade	40	10	30	Quartas-feiras: de 18h às 22h	291,06	203,74	261,95	18 meses
TOTAL		160	40	120					
TOTAL GERAL		2815	465	2350					

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades e alterar a respectiva política de descontos.

** Desconto promocional não cumulativo com outros descontos e válidos para matrícula de alunos ingressantes em 2024.2.

*** Desconto promocional para pagamento das mensalidades realizado até o dia 07 de cada mês.

ANEXO III
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC)

ATENDIMENTO PRESENCIAL			
UNIDADE/CIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	E - MAIL
Alagoinhas	Praça Barão do Rio Branco, nº 55 – Centro, CEP: 48005-135	Segunda à sexta: 8h às 18h e aos sábados: 8h às 12h	cacsenaiala@fieb.org.br
Barreiras	Rua das Turbinas 940, Bela Vista, CEP: 47811-003	Segunda à sexta: 8h às 12h e das 13h às 17h	cacsenaibar@fieb.org.br
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Loteamento Espaço Alpha, Lote 08/17, Quadra 1.3 – Jardim Limoeiro, CEP: CEP: 42800-605	Segunda à sexta: 8h às 19h e aos sábados: 8h às 12h	cacsenaicam@fieb.org.br
Salvador (Cimatec- Piatã)	Av. Orlando Gomes, 1845 – Piatã CEP: 41650-010	Segunda à sexta: 8h às 21h e aos sábados: 8h às 12h	cac.senaicimatec@fieb.org.br
Salvador (Dendezeiros)	Av. Dendezeiros do Bonfim, 99 – Bonfim, CEP: 40415-006	Segunda à sexta: 8h às 20h e aos sábados: 8h às 12h	cacsenaiden@fieb.org.br

Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 5.000, Campo Limpo CEP: 44032-002	Segunda à sexta: 8h às 19h e aos sábados: 8h às 12h	cacsenaifeira@fieb.org.br
Ilhéus	Rodovia Jorge Amado, BR415, KM13 – Banco da Vitória CEP 45661-700	Segunda à sexta: 8h às 12h e das 13h às 17h e aos sábados: 8h às 12h	cacsenaillheus@fieb.org.br
Jequié	Rua Otávio Mangabeira quadra J, lote 16/17 – Bairro Mandacarú (Centro Industrial), – Jequié/BA CEP: 45208-000	Segunda à sexta: 8h às 17h e aos sábados: de 8h às 12h	cacsenaivdc@fieb.org.br
Juazeiro	Rodovia BA-210, Km 0 s/n – Distrito Industrial, CEP: 48.909-781	Segunda à sexta: 8h às 17h e das 18h às 21h30	cacsenaigua@fieb.org.br
Lauro de Freitas	Av. Luiz Tarquínio Pontes, 938, Aracuí, CEP: 42702-000	Segunda à sexta: 8h às 19h e aos sábados: 8h às 12h	cacsenailauro@fieb.org.br
Luís Eduardo Magalhães	Rua José de Alencar, Quadra D4, S/N, Loteamento Aroldo Cruz, Florais Léa, CEP: 47850-000	Segunda à sexta: 8h às 12h e das 13h às 17h	cacsenailem@fieb.org.br
Teixeira de Freitas	Avenida São Paulo, 558 – Vila Verde – Teixeira de Freitas/BA CEP: 45.990-678	Segunda à sexta: 8h às 20h sábados: 8h às 12h	cacsenaillheus@fieb.org.br
Vitória da Conquista	Av. Olivia Flores, nº3.900 – Chácara das Candeias – Universidade, CEP: 45031- 000	Segunda à sexta: 8h às 17h e aos sábados: 13h às 17h	cacsenaivdc@fieb.org.br